



PORTARIA Nº 285 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado em relação a fiscalização das obras públicas;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando a carência de pessoal especializado nos quadros da municipalidade,

RESOLVE

Designar a servidora **ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA PINTO**, matrícula 3.125, para atuar como representante da administração municipal, no acompanhamento e fiscalização das obras públicas, em substituição a servidora Heloisa Dias dos Santos, instituída através da Portaria nº 242 de 18/06/2013, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de novembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito